



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)**

**BOLETIM ESPECIAL DE PESSOAL**

<b>EDIÇÃO N° 033/2021</b>	<b>Jatai, 07 de junho de 2021.</b>
---------------------------	------------------------------------

**PORTRARIA N.º 341/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.050689/2020-47, RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores **Prof. Gecirlei Francisco da Silva**, Matrícula nº. 1687657/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Exatas/UFJ, **Prof.<sup>a</sup> Ana Lúcia Rezende Souza**, Matrícula nº. 1633586/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde e a Assistente em Administração **Maria Tarcília Alves dos Santos**, Matrícula nº 2060846/SIAPE, lotada na U.A.E. de Educação, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.